



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, Nº 01 MÃE D'ÁGUA - PB

APROVADO
Em 23/03/21

12
Requerimento Nº 22 de Março de 2021

Dispõe sobre a Transparência e a Divulgação da Lista de Vacinados Contra a Covid-19, no âmbito do Município de Mãe D'água.

Art. 1º Fica o Município, obrigado a divulgar, em seu site oficial, em suas redes sociais e demais veículos de comunicação do Executivo Municipal, lista contendo a relação das pessoas vacinadas no programa de vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo Único. A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

- I - Nome completo da pessoa vacinada;
- II - O número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*);
- III - A data da vacinação;
- IV - População alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;
- V - Local onde exerce suas atividades laborais, caso seja servidor público municipal
- VI - A unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;
- VII - O fabricante e lote da vacina.

Art. 2º O Município deve disponibilizar, ainda, as seguintes informações:

- I- Documento contendo as informações gerais relativas ao plano de Vacinação contra o Covid-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas;
- II- A data de recebimento de cada remessa das vacinas, bem como a indicação do fabricante e a quantidade de vacinas recebidas.

Art. 3º As informações divulgadas nos termos deste Requerimento deverão ser atualizadas diariamente.

Espero contar com a compreensão do senhor prefeito e dos Nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 22 de Março de 2021

Eginaldo Medeiros Costa
Vereador- Autor

Recebido em
25.3.21
Câmara
15:19